PORTARIA N° 834/2017

RETIFICA A PORTARIA N° 817/2016

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso IX da Lei nº 4.965 de 24 de novembro de 2008.

RESOLVEM:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 817/2016, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 10/11/2016, para fazer constar da mesma que foi concedido benefício de aposentadoria ao servidor ALFREDO CAINELLI SOBRINHO, matrícula 143901, CPF.:189.146.676-34, cargo efetivo de Oficial de Manutenção de Frota/ Mecânico de Veículos, nível E-12, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016 revogadas as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 817/2016.

Varginha, 02 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE